

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PORTARIA Nº 170/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Resolução nº 09/2025, aprovada em 08 de setembro de 2025, que criou a Comissão Especial destinada ao estudo do Projeto de Lei Complementar nº 128/2025, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Extremoz;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros que comporão referida Comissão, nos termos do artigo 4º da mencionada Resolução;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os vereadores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial destinada ao estudo do Projeto de Lei Complementar nº 128/2025 – Plano Diretor de Extremoz, com a seguinte composição:

Presidente: Vereador Alyson Kleyton Oliveira da Silva

Relator: Vereador Eduardo Motta

Membro: Vereador Allan Delon da Silva Dantas

Membro: Vereadora Tatiany Oliveira de Lima Campos

Art. 2º A presente Comissão exercerá suas atividades pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua instalação, nos termos da Resolução nº 09/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Extremoz/RN, 15 de setembro de 2025.

ANDERSON BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Extremoz